

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2024**

**EDITAL SEI Nº 0021192978/2024 - SAP.LCT**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de gestão de infraestrutura de telefonia digital IP com fornecimento de central telefônica (PABX) IP, software de gerenciamento da plataforma unificada de comunicação, fornecimento de aparelhos/equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva (suporte técnico) destinado à Prefeitura Municipal de Joinville/SC pelo período de 60 (sessenta) meses.**

**Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 08 de maio de 2024, às 14h27min.**

**Questionamento 1:** *"Em análise ao item 2.6 "Licença de Softphone" 2.6.2. Deverá ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada. Em outro ponto do edital no item 2.4.2.4 cita "Softphones SIP de outros fabricantes, desde que homologados pela Solução". Neste sentido, solicitamos a este Município o aceite do fornecimento de solução de softphone de outro fabricante, DESDE que devidamente homologada pela Solução de PABX. Considerando que a exigência de estabelecida no item 2.6 restringem a poucos PABX, sendo que atualmente no mercado há soluções de PABX robustas que não possuem Softphone para Smartphones. ainda, Ao abrir o mercado para softphones homologados por diferentes fabricantes, a empresa pode aproveitar a inovação e as últimas tecnologias oferecidas por diferentes empresas. Isso pode resultar em softphones com recursos mais avançados, melhor desempenho e maior confiabilidade, proporcionando uma melhor experiência de comunicação para os usuários. A homologação de softphones por parte do fabricante do PABX garante que esses softphones sejam compatíveis e interoperáveis com o sistema de comunicação existente. Isso significa que os softphones homologados serão capazes de se integrar perfeitamente ao ambiente de comunicação da empresa, garantindo uma transição suave e uma operação sem problemas. Além disso, a possibilidade de fornecer softphone de outro fabricante permite a entrega de uma solução de PABX robusta com características superiores as exigidas no edital."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021257512/2024 - SAP.UNG: *"O entendimento está correto. "* Deste modo, informamos que será promovida Errata e Prorrogação do certame, para a substituição do Termo de Referência.

Por fim, ressalta-se que, conforme disposto no subitem 20.11 do Edital: *"20.11 - Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas nos endereços eletrônicos: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento."*

**Vitor Machado de Araujo**

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021298036** e o código CRC **FFFA333C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.095238-2

0021298036v5